

**Parecer Técnico Conclusivo nº 76/2017.**

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 21 de março de 2017.

Requerente: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.

Protocolo nº 36.699/2016

Endereço: Rua Camboriú nº 55, Eixo Marquês de Olinda, Bairro Glória

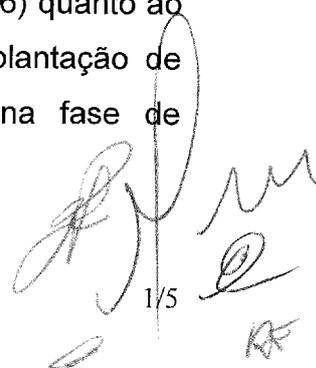
**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Comercial e de Garagens Sadalla

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 22 de julho de 2016, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº 755/2016 - UP/IPPUJ de 15 de agosto de 2016. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 13 de dezembro de 2016 através do ofício nº 01302/2016IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 11 e 12 de fevereiro de 2017, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 2 de março às 18:30h, no Mercure Joinville Prinz Hotel, Rua Otto Boehm, 525, Centro.

Os questionamentos feitos na referida Audiência Pública, se deram, principalmente: 1) em relação ao sistema viário, calçadas e duplicação da Avenida Marquês de Olinda; 2) quanto a logística dos caminhões da obra; 3) quanto a valorização e desvalorização imobiliária; 5) quanto ao inventário faunístico; 6) quanto ao tipo de estacionamento a ser utilizado; 7) quanto a possibilidade de implantação de rotatória na Avenida Marquês de Olinda; 8) quanto a insegurança na fase de

Rua Max Colin, 550 - Bairro América  
Joinville - SC - 89204-040  
Fone: (47) 3422-7333  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



1/5

implantação; 9) em relação a impermeabilização do solo e drenagem; 10) quanto a implantação de bicicletários no empreendimento.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando o significativo incremento nos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Considerando o possível impacto no trânsito na fase de operação e após a implantação do empreendimento.

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

2.1 - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

**2.2** - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda.e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitário, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

**2.3** - Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;

**2.4** - Apresentação da alteração de projeto arquitetônico indicando:

**2.4.1** - área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança;

**2.4.2**- Recuo da cancela de acesso de veículos, apresentada no projeto anexo ao estudo, em 8,00m (oito metros) para espera de veículos;

**3** – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

**3.1** - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

**3.2** -Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;

**3.3** -Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

**3.4** - Elaboração, pelo empreendedor, de projeto executivo de intervenção geométrica na Avenida Marquês de Olinda, conforme diretriz da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (cópia anexa), em até 60 sessenta dias após a emissão do Alvará de Construção, para aprovação;

**4** – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

**4.1** - Execução do contrato firmado entre o Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda. e a Companhia Águas de Joinville

**4.2** - Apresentação e execução do contrato firmado entre o Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

**4.3** - Execução, às expensas do empreendedor, conforme projeto da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, de faixa de acomodação na Avenida Marques de Olinda para a conversão dos veículos que por nela trafegam sentido Norte Sul e desejam acessar a rua Borba Gato, propiciando dessa maneira maior segurança nesta conversão e garantindo a livre circulação dos demais veículos que desejam seguir reto;

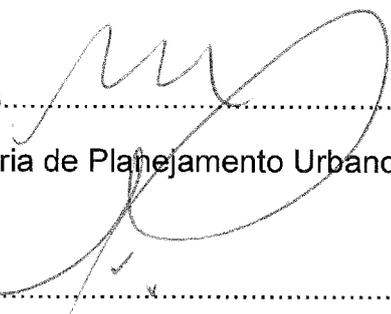
**4.4** - Implantação, às expensas do empreendedor, conforme projeto da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, de nova sinalização viária na área da faixa de acomodação na Avenida Marques de Olinda e na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães no trecho entre a Rua Eusébio de Queirós e Avenida Marques de Olinda devido a mudança de sentido da via;

**4.5** – Implantação, às expensas do empreendedor, de Faixa de Travessia para Pedestres, padrão Prefeitura Municipal de Joinville, na Rua Eusébio de Queirós e Desembargador Nelson Nunes Guimarães;

**4.6** – Execução, às expensas do empreendedor, de projeto executivo de intervenção geométrica na Avenida Marquês de Olinda incluindo a sinalização viária, referenciado no item 3.4, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão municipal responsável;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Murilo Teixeira Carvalho.....

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Serede de Souza.....

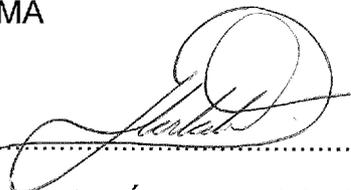
Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....

Representante da SEMA

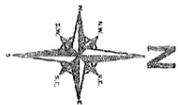
Ronaldo Frassini.....

Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....

Representante da Companhia Águas de Joinville





50,00

AV. MARQUES DE OLINDA

RUA OTTO PARUCKER  
(EIXO MARQUES DE OLINDA)

ALBERTO

CENTRO DE TREINAMENTO  
ÁREA MILITAR

DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARÃES

Sede do Hospital de Olhos Sodalite  
Amim Ghemem, Oftalmologistas em Joinville

RUA CAMBORIÓ  
(EIXO MARQUES DE OLINDA)

RUA BORDA GATO

RUA ALBERTO KRÖHNE

SEMÁFORO

DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARÃES

RUA BORDA GATO

RUA EUZÉBIO DE CUEIROZ

8º BATALHÃO  
POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
RUA MAX COLI 550 - AMÉRICA  
Joinville, SC - CEP 89.221-000  
Tel. (0+47) 34227333  
Fax (0+47) 3422-7333  
www.joinville.sc.gov.br



PROJETO DIRETRIZ VIÁRIA  
Requerente:  
Proprietário:  
Autor:

Nome da Obra / Endereço:  
ED. COMERCIAL / ESTACIONAMENTO  
RUA CAMBORIÓ, 55 - 2.ª OBR  
Conteúdo:  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 13-20-12-92-0443-0000  
13-20-12-092-0434-0000  
Desenho: Arq.CAD: Modificação: Data: MARÇO/2017

Núm. Prancha:  
01/01  
Escala:  
1/ESCALA